

MPV-543

00001

PROPOSIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
MPV 543/2011	() SUPRESSIVA () SUBSTITUTIVA () ADITIVA () AGLUTINATIVA (X) MODIFICATIVA

AUTOR: Deputado Marçal Filho	PARTIDO: PMDB		PÁGINA:	
PÁGINA	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA
	1º	1º		

Modifica-se o § 1º do art. 1º da Lei nº 11.110, de 25 de abril de 2005 que passará a ter a seguinte redação:

§ 1º São beneficiários do PNMPO as pessoas físicas e jurídicas empreendedoras de atividades produtivas de pequeno porte, no exercício corrente, observado faturamento bruto de até R\$ 240.000,00/ano (duzentos e quarenta mil reais), admitida atualização anual de valor.

....." (NR)

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa assegurar aos empreendedores de atividades produtivas de pequeno porte, que percebem renda bruta anual de até R\$ 240.000,00, sua participação no Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado. Nada mais justo que se siga o disposto na Lei nº 11.196/2005, que alterou os limites de receita bruta das empresas de pequeno porte para R\$ 240.000,00/ano.

Brasília, 31 de agosto de 2011


Deputado MARÇAL FILHO - PMDB/MS

